



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quinta-feira, 4 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00061 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FA62F83579B9FB6B2006C39AF9A588FD

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2017.
- CARTA CONVITEº 019/2017 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIA SEMADES/PMRB Nº 109/2017 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA ANDRE SILVA BARBERINO ME, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

**CONTRATADA: ANDRE SILVA BARBERINO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.806.592/0001-00, estabelecida à Rua Dois de Julho, 62, Centro, na cidade de Ruy Barbosa BA, neste ato representada por ANDRE SILVA BARBERINO, SOCIO ADMINISTRADOR, inscrito(a) no CPF sob nº 495.212.685-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **122/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 10 % (dez por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 07/04/2017, nos termos previstos na Legislação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 10% (dez por cento);

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 12/04/2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correrá à pela seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**ATIVIDADE:** 2031 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SOCIAL E ASSISTENCIA A CARENTE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, 3.3.9.0.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00.000

2. A despesa para o exercício subsequente, caso necessário, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 12 de abril de 2017.

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

**Prefeito Municipal**

**ANDRE SILVA BARBERINO ME**

**CNPJ: 24.806.592/0001-00**

**TESTEMUNHAS:**

-----

Nome:

CPF:

-----

Nome:

CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Carta Convite nº 019/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Publicações de atos em Jornal de Grande Circulação, Publicações de atos em Diário Oficial da União, Publicações de ato em Diário Oficial do Estado. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAIS - CNPJ: 12.398.781/0001-01, com a proposta no valor de R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta reais). Ruy Barbosa – Bahia, 07 de abril de 2017. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 019/2017 – Contrato nº 096/2017 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAIS - CNPJ: 12.398.781/0001-01. Contratação de empresa especializada para a Publicações de atos em Jornal de Grande Circulação, Publicações de atos em Diário Oficial da União, Publicações de ato em Diário Oficial do Estado. Valor: R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta reais). Vigência até 31/12/2017 Ruy Barbosa – Bahia, 07 de abril de 2017. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES  
CNPJ: 13.810.833/0001-60**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
PORTARIA SEMADES/PMRB Nº 109/2017**

<b>Nome/Empresa:</b> RICARDO SALES BRITO	<b>CPF/CNPJ:</b> 042.553.285 - 28	<b>Processo nº:</b> AA -109/2017
<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO VALDECIR SANTOS		
<b>Data da Publicação:</b> 04/05/2017	<b>Validade:</b> 31/12/2017	

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA/109/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA, BAHIA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, na Lei Municipal nº 57 de 12 de julho de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável e, tendo em vista o que consta do processo AA 109/2017/SEMADES, com Laudo de Vistoria e Pareceres favoráveis ao pleito,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**, com base no cumprimento dos condicionantes abaixo, bem como com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 07 (sete) meses, Ricardo Sales Brito, brasileiro, solteiro, micro – empresário, residente e domiciliado no município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 042.553.285 - 28, proprietário do RICHDS BAR, sede na Rua Guanabara, Bairro Nelson Lima, zona urbana, município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, registrado no setor competente em consonância com a **Lei Federal nº 12.651/2012**, prevista com atividade de baixo impacto, para a realização de Bingo e shows ao vivo em horário comercial até as 22 (vinte e duas) horas, em dias úteis, aos sábados e domingos em horário comercial, entrando – se á noite das 19 (dezenove) horas, ás 03 (três) horas da manhã, sendo que será obedecido a legislação

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro  
Ruy Barbosa - BA.CEP 46.800-000  
Fone (75) 3252-1042

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Municipal que reza sobre os decibéis permitidos... I. O não cumprimento das condicionantes acima, suspenderá automaticamente esta autorização.

**Art.2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Ruy Barbosa, estado da Bahia, 04 de Maio de 2017.

---

**Oswaldo Batista de Macedo Júnior**  
Enge. Agrônomo  
Coordenador de Licenciamento  
CREA – 24.044-D

---

**Artur Soares Francelino**  
Secretario de Meio Ambiente

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro  
Ruy Barbosa - BA.

CEP 46.800-000  
Fone (75) 3252-1042